



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA N.º 123/2025

SÚMULA: Revoga a pedido licença para tratar de assuntos de interesses particulares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, com o amparo legal no artigo 111 da Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido, licença para tratar de assuntos de interesse particular, à servidora Fabiana Hulse Liebman, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da matrícula funcional n.º 5343-0, a partir de 24/03/20205.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 148/2024.

Campo Bonito/Pr, 21 de março de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal